



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2021-PMRBI

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 97/2021-PMRBI

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 97/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de artesanato para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP, com sede na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037 - Sala 01, Centro, CEP 85.148-000, Campina do Simão/PR, inscrita no CNPJ sob nº. 07.481.107/0001-48, representada pelo Sr. Gerferson Junior Wognei, portador da Carteira de Identidade RG nº.8.171.079-1 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 041.420.939-75, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	COLA BRANCA LÍQUIDA 1 KG Cola branca líquida 1 kg, lavável, para uso em madeira, papel, cartolina e papelão. Composição: acetato de polivinila, selo do Inmetro OCP 0003. Obs: produto não tóxico.	PIRA	UN	50,00	19,50	975,00
1	2	COLA EM BASTÃO NÃO TÓXICA 10 GRAMAS COLA PAPÉIS, FOTOS E SELOS. A BASE DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA, UMECTANTES E PRESERVANTES. NÃO TÓXICA. SELO DO INMETRO OCP 0003.	BRW	UN	30,00	5,50	165,00
1	3	COLA COM GLITER 35 GRAMAS - VÁRIAS CORES Cola com gliter lavável para aplicação em papel, papel cartão e cartolina. Composição: Resina de PVA, gliter e conservante tipo benzotiazol, embalagem com 35 gramas, com selo do Inmetro OCP 0046.	PIRA	UN	100,00	3,00	300,00
1	4	BASTÃO DE COLA QUENTE INCOLOR 7,5 MM	RENDICOLA	KG	10,00	52,40	524,00
1	5	BASTÃO DE COLA QUENTE INCOLOR 11,2 MM	RENDICOLA	KG	10,00	49,20	492,00

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:333  
48170915

Assinado de forma  
digital por SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2021.12.20  
16:10:22 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3833-1722  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

1	6	ADESIVO INSTANTÂNEO 20 GRAMAS Adesivo instantâneo em base de cianoacrilato de etilo, monocomponente de polimerização espontânea por ação da umidade ambiente. Ideal para madeira, fórmica, MDF, SDF, compensados e outros materiais sem requerer preparação prévia. Viscosidade: 110 mPa s.	BRW	UN	220,00	6,90	1.518,00
1	7	COLA PARA PATCHWORK 200 ML	ALMASUPER	UN	20,00	15,50	310,00
1	8	COLA E.V.A 35 GR	PIRA	UN	20,00	2,40	48,00
1	9	COLA GEL DECOUPAGE EMBALAGEM 60G	ALMASUPER	UN	20,00	5,90	118,00
19	1	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	BRW	CX	30,00	6,10	183,00
19	2	CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	NEW	CX	10,00	1,70	17,00
19	3	CLIPS GALVANIZADO Nº 2 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	NEW	CX	10,00	1,70	17,00
19	4	CLIPS GALVANIZADO Nº4 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	NEW	CX	10,00	2,00	20,00
19	5	GRAMPO GALVANIZADO PARA GAMPEADOR 106/8 C/ 3000 UN	BRW	CX	30,00	9,10	273,00
<b>TOTAL</b>							<b>4.960,00</b>

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 05 (cinco) dias úteis para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:3334  
8170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2021.12.20 16:10:48 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5040-728-11-002-08.244.0015.2047-3.3.90.30.00.00

5100-940-11-002-08.244.0015.2048-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.



c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

**1.13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**1.14.** A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 97/2021-PMRBI.**

**1.15.** Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

**1.16.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

**1.17.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**1.18.** As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

**1.19.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**1.20.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**1.21.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico SRP nº. 97/2021-**

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:3334  
8170915

Assinado de forma  
digital por SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2021.12.20  
16:11:24 -03'00'



PMRBI, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

*Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.*

**1.22.2. Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33  
348170915

Assinado de forma  
digital por SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348170  
915  
Dados: 2021.12.20  
16:11:39 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915  
0015 Dados: 2021.12.20  
16:12:05 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

GEFERSON JUNIOR Assinado de forma digital por GEFERSON  
JUNIOR WOGNEI:07481107000148  
WOGNEI:07481107000148 Dados: 2021.12.21 13:26:42 -03'00'  
GERFERSON JUNIOR WOGNEI  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2021-PMRBI

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 97/2021-PMRBI

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 97/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de artesanato para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, com sede na rua Alvorada, nº 62, Sala 01, CEP 85.390-000, Centro, Virmond, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 12.050.384/0001-36, representada pela Sra. Raquel Serraglio Braganholo Oliveira, portadora do CPF sob o nº. 008.299.139-12, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
14	1	BORDADO INGLÊS 10 CM X 13,7 MT (VÁRIAS CORES)	arte ponto conforme descricao	PC	60,00	61,00	3.660,00
14	2	SIANINHA 11 MM (VÁRIAS CORES)	arte ponto conforme descricao	MT	100,00	2,00	200,00
14	3	RENDA 17 MM DE LARGURA - COR BRANCA	arte ponto conforme descricao	MT	60,00	1,10	66,00
14	4	RENDA 25 MM DE LARGURA - COR BRANCA	arte ponto conforme descricao	MT	60,00	1,40	84,00
14	5	RENDA 45 MM DE LARGURA - COR BRANCA	arte ponto conforme descricao	MT	60,00	2,20	132,00
14	6	SIANINHA 5 MM (VÁRIAS CORES)	arte ponto conforme descricao	MT	100,00	1,10	110,00
14	7	BORDADO INGLÊS 8 CM (VÁRIAS CORES)	arte ponto conforme descricao	PC	60,00	57,20	3.432,00
14	8	BORDADO INGLÊS 5 CM X 13,7 M (VÁRIAS CORES)	arte ponto conforme descricao	PC	50,00	50,12	2.506,00

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:3334  
8170915

Assinado de forma  
digital por SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2021.12.20  
16:29:40 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



17	1	TECIDO MICROETAMINE COR BRANCA 1,40 MT LARGURA	Janon conforme descricao	MT	50,00	72,49	3.624,50
17	2	TECIDO ETAMINE COR BRANCA 1,40 MT LARGURA	janon conforme descricao	MT	50,00	18,25	912,50
17	3	TECIDO TERGAL COM POLIÉSTER 2,20 MT LARGURA	janon conforme descricao	MT	100,00	28,95	2.895,00
17	4	TERMOLINA LEITÓSA 100 ML Termolina leitosa 100ml, solúvel em água, incolor após seco. Composição: resina, água e conservante. REF:16510.	janon conforme descricao	UN	10,00	7,55	75,50
17	5	TECIDO TNT 1,40 MT DE LARGURA X 50 MT (DIVERSAS CORES)	janon conforme descricao	MT	500,00	2,28	1.140,00
17	6	TECIDO PARA VAGONITE 1,40 MT LARGURA	Janon conforme descricao	MT	50,00	19,02	951,00
17	7	TECIDO OXFORD CORES DIVERSAS 1,50 MT LARGURA Tecido oxford cores diversas, 1,50 mt de altura, composição: 100 % poliéster.	janon conforme descricao	MT	200,00	10,61	2.122,00
17	8	TECIDO TERGAL XADREZ MENOR DIVERSOS	janon conforme descricao	MT	50,00	21,23	1.061,50
17	9	TECIDO TERGAL ESTAMPADO	janon conforme descricao	MT	100,00	21,23	2.123,00
17	10	TECIDO PARA PATCHWORK ESTAMPADO (VÁRIAS CORES)	janon conforme descricao	MT	100,00	26,66	2.666,00
17	11	TECIDO P/ PANO DE PRATO ALVEJADO Rolo:25mt. Largura:70cm.	janon conforme descricao	MT	1.000,00	9,09	9.090,00
17	12	TECIDO MALHA (VÁRIAS CORES)	janon conforme descricao	MT	200,00	28,87	5.774,00
17	13	TECIDO OXFORD CORES DIVERSAS 3,00 MT LARGURA	Janon conforme descricao	MT	100,00	30,55	3.055,00
20	1	MICROFIBRA PARA ALMOFADA (ENCHIMENTO)	janon conforme descricao	KG	10,00	27,35	273,50
20	2	LÃ 100 GRAMAS (VÁRIAS CORES)	fial conforme descricao	UN	100,00	8,40	840,00
20	3	JOGO DE TOALHAS 2 PEÇAS (BANHO+ROSTO) Jogo de tolahas 2 peças (banho+rostos), 1 de banho 0,70 x 1,35m, 1 de	sao geraldo conforme descricao	JG	15,00	45,10	676,50

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:333  
48170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2021.12.20 16:30:06 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



		rosto 0,50 x 0,80m, composição: 97% algodão - 3% poliéster, fio penteado 430gr/m².					
20	4	LENÇO DE BOLSO KIT COM 3 COMPOSIÇÃO:100% ALGODÃO	bella conforme descricao	KIT	80,00	7,70	616,00
20	5	MANTA MICROFIBRA CASAL ANTIALÉRGICA 2,00X1,80M	comesa conforme descricao	UN	100,00	34,40	3.440,00
20	6	TOALHA DE BANHO FIO PETEADO	comesa conforme descricao	UN	150,00	31,80	4.770,00
20	7	TOALHA DE LAVABO BORDAR PONTO CRUZ 30X50CM	comesa conforme descricao	UN	50,00	6,30	315,00
20	8	TOALHA DE ROSTO 45CM X 80CM	CAMESA conforme descricao	UN	120,00	13,20	1.584,00
20	9	TOALHA LAVABO EM TECIDO 99% ALGODÃO E 1% VISCOSE TAMANHO 30X50CM	comesa conforme descricao	UN	50,00	9,50	475,00
22	1	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA	Reluz conforme descricao	DZ	50,00	3,70	185,00
22	2	PALITO DE PICOLÉ PONTAS ARREDONDADAS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	alegria e festa conforme descricao	PC	50,00	3,18	159,00
22	3	PALITO DE BAMBU 13,5CMX4MM PONTA E CHANFRO-50 UN	natural conforme descricao	UN	50,00	3,10	155,00
<b>TOTAL</b>							<b>59.169,00</b>

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 05 (cinco) dias úteis para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:3334  
8170915

Assinado de forma  
digital por SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2021.12.20  
16:30:30 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5040-728-11-002-08.244.0015.2047-3.3.90.30.00.00

5100-940-11-002-08.244.0015.2048-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

SEZAR

AUGUSTO

BOVINO:33

348170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2021.12.20 16:30:49 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

**1.13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**1.14.** A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N°. 97/2021-PMRBI.**

**1.15.** Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

**1.16.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

**1.17.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**1.18.** As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

**1.19.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33  
348170915

Assinado de forma  
digital por SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348170  
915  
Dados: 2021.12.20  
16:31:14 -03'00'



1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico SRP nº. 97/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

**Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**

**1.22.2. Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33  
348170915

Assinado de forma  
digital por SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348170  
915  
Dados: 2021.12.20  
16:31:31 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2021.12.20 16:32:23 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA:0082913912  
Assinado de forma digital por RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA:0082913912  
Dados: 2021.12.20 17:07:37 -03'00'

RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2021-PMRBI

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 97/2021-PMRBI

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 97/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de artesanato para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa V.M. UCHIDA BAZAR, com sede na Avenida XV de Novembro, 1020, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 05.818.051/0001-49, representada pela Sra. Vanessa Mendes Uchida, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 45.106.355-7 SESP/PR e CPF/MF sob o nº.037.296.169-00, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	1	PERCEVEJO NIQUELADO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PRAYON	UN	20,00	6,80	136,00
2	2	ALFINETE EM AÇO ANIQUELADO COM CABEÇA COLORIDA 50 UN	CIRCULO	CX	30,00	6,00	180,00
2	3	AGULHA DE TRICO Nº 3	COATS	PR	10,00	10,00	100,00
2	4	AGULHA DE TRICO Nº 3,5	COATS	PR	10,00	10,00	100,00
2	5	AGULHA DE TRICO Nº 4	COATS	PR	10,00	10,00	100,00
2	6	AGULHA DE TRICO Nº 4,5	COATS	PR	10,00	10,00	100,00
2	7	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA SINGER 14/90	SINGER	UN	100,00	1,50	150,00
2	8	AGULHA PARA BORDADO EM PONTO CRUZ	COATS	UN	300,00	0,98	294,00
2	9	AGULHA DE CROCHÊ EM AÇO NIQUELADO Nº 2,5	TULIP	UN	50,00	9,20	460,00
2	10	AGULHA DE CROCHÊ EM AÇO NIQUELADO Nº 3	TULIP	UN	50,00	9,20	460,00
2	11	AGULHA DE CROCHÊ EM AÇO NIQUELADO Nº 4,5	TULIP	UN	50,00	9,20	460,00
2	12	AGULHA DE COSTURA AÇO NIQUELADO Nº 6	TULIP	UN	300,00	9,20	2.760,00
3	1	BOLA DE ISOPOR 50MM	KNAUF	UN	100,00	0,30	30,00
3	2	BOLA DE ISOPOR 25MM	KNAUF	UN	100,00	0,10	10,00
3	3	ARGOLA ACRILICA PARA SACOLA 100 MM	RITAS	UN	100,00	1,00	100,00
3	4	BALÃO Nº 7 EM LÁTEX BORRACHA NATURAL EMBALAGEM C/ 50 UN	SÃO ROQUE	UN	100,00	7,50	750,00
5	1	LINHA ALGODÃO MERCERIZADO TEX	CIRCULO	UN	100,00	15,50	1.550,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



		147,5 COM 1000 METROS (VÁRIAS CORES)					
5	2	LINHA ALGODÃO BARROCO (VÁRIAS CORES)	CIRCULO	UN	100,00	35,00	3.500,00
5	3	LINHA DE PESCA 0,35 100 METROS	DOURADO	UN	50,00	6,00	300,00
5	4	LINHA MEADA PARA BORDAR Contém: 1 unidade com 8 metros. Composição: 100% Algodão Egípcio Duplamente.	COATS	MT	500,00	3,30	1.650,00
7	1	MUSGO NATURAL COR VERDE 300 GRAMAS	SANPAN	PC	200,00	24,60	4.920,00
7	2	PÉROLA MÉDIA	DANY	KG	2,00	55,90	111,80
7	3	OLHOS PARA BICHINHOS REDONDO TAMANHO MÉDIO	MERITA	PR	300,00	1,40	420,00
7	4	OLHOS PARA BICHINHOS OVAL TAMANHO MÉDIO	MERITA	PR	300,00	1,30	390,00
7	5	PITANGUINHA (PEDRARIA)	DANY	KG	2,00	109,00	218,00
7	6	MIOLO DE FLOR PEQUENO (PEDRARIA)	DANY	KG	2,00	109,00	218,00
7	7	MIOLO DE FLOR MÉDIO (PEDRARIA)	DANY	KG	2,00	109,00	218,00
7	8	BACALHAU GRANDE (PEDRARIA)	DANY	KG	2,00	109,00	218,00
7	9	BACALHAU PEQUENO (PEDRARIA)	DANY	KG	2,00	109,00	218,00
7	10	PÉTALA MÉDIA (PEDRARIA)	DANY	KG	2,00	109,10	218,20
7	11	IMÃ PARA ARTESANATO 14MM	TIJUCAS	UN	20,00	17,50	350,00
8	1	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 12 (CERDA DE PELO)	TIGRE	UN	30,00	1,90	57,00
8	2	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 14 (CERDA DE PELO)	TIGRE	UN	30,00	2,00	60,00
8	3	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 16 (CERDA DE PELO)	TIGRE	UN	30,00	2,50	75,00
8	4	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 24	TIGRE	UN	30,00	4,56	136,80
8	5	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº00 (CERDA DE PELO)	TIGRE	UN	30,00	2,20	66,00
8	6	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº02 (CERDA DE PELO)	TIGRE	UN	30,00	2,00	60,00
8	7	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº04 (CERDA DE PELO)	TIGRE	UN	30,00	2,20	66,00
8	8	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº06 (CERDA DE PELO)	TIGRE	UN	30,00	2,70	81,00
8	9	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº8 (CERDA DE PELO)	TIGRE	UN	30,00	3,10	93,00
8	10	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº10 (CERDA DE PELO)	TIGRE	UN	30,00	3,50	105,00
9	1	TINTA PARA TECIDO 37 ML Tinta para tecido 37 ml, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes REF:4140.	ACRILEX	KIT	100,00	2,80	280,00
9	2	VERNIZ SPRAY 300 ML Verniz spray 300ml. Composição: resina acrílica, solvente alifático e carga mineral. Propelente: gás natural.	PRATIK	UN	20,00	13,50	270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



9	3	TINTA SPRAY COM NO MÍNIMO 350 ML (VÁRIAS CORES) TINTA SPRAY COM SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES E PODER DE COBERTURA. PODE SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO ENTRE OUTROS.	PRATIK	UN	50,00	17,50	875,00
9	4	TINTA SPRAY 350ML/250G VÁRIAS CORES	PRATIK	UN	50,00	17,50	875,00
10	1	FIO PARA CROCHÊ ESPECIAL GROSSO SEDA COM 500 METROS Fio para chochê especial grosso em seda brilhante com 500 metros, composição: 100% polipropileno) título:TEX 354.	CIRCULO	UN	200,00	12,00	2.400,00
10	2	BARBANTE PARA CHOCHÊ Nº 4 COM 756 METROS (VÁRIAS CORES) Barbante para chochê nº 4, 04 fios, com 756 metros, composição têxtil: 85% algodão e 15% outras fibras, título: TEX 908.	EUROROMA	UN	100,00	19,60	1.960,00
10	3	BARBANTE PARA CHOCHÊ Nº 6 COM 717 METROS (VÁRIAS CORES) Barbante para chochê nº 6, 12 fios, com 717 metros, composição têxtil: 85% algodão e 15% outras fibras, título: TEX 908.	EUROROMA	UN	300,00	19,60	5.880,00
10	4	FIO DE COSTURA 70 GRAMAS (VÁRIAS CORES)	COATS	UN	100,00	2,60	260,00
13	1	BOLA DE VOLEI OFICIAL EM COURO SINTÉTICO 18 GOMOS COR BRANCA	POKER	UN	5,00	78,00	390,00
15	1	PISTILOS PARA FLORES (VÁRIAS CORES)	ART	PC	10,00	0,70	7,00
15	2	BUQUE DE FLOR ROSA GRANDE COM 12 UNIDADES	ART FLORES	UN	20,00	33,40	668,00
16	1	GIZÃO DE CERA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES Gizão de cera jumbo. Composição: ceras, pigmentos e carga inerte, produto não perecível, fórmula resistente a quebra, embalagem com 18 unidades, selo do Inmetro OCP 0006. Obs: produto não tóxico.	FABER CASTELL	CX	30,00	4,60	138,00
16	2	CARTOLINA 120 GRAMAS FORMATO 50,5 X 66,5 CM	MULTIVERDE	UN	50,00	0,60	30,00
16	3	E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM - CORES DIVERSAS	MAKE	UN	500,00	1,80	900,00
16	4	LÁPIS GRAFITE PROF 6B 9000 - FORMATO SEXTAVADO	FABER CASTELL	UN	50,00	2,90	145,00
16	5	CADERNO DE LINGUAGEM ESPIRAL 48 FOLHAS Caderno espiral de linguagem 48 folhas, capa dura, formato 202x140mm.	DNA	UN	100,00	4,40	440,00
16	6	CANETA PERMANENTE 1.0 (AZUL E PRETA)	FABER CASTELL	UN	30,00	7,00	210,00
16	7	CANETA PERMANENTE 2.0 (AZUL E	MARIPEL	UN	30,00	3,90	117,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42) 3633-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		PRETA)					
16	8	CANETA MARCA TEXTO (VÁRIAS CORES)	JOCAR	UN	100,00	2,20	220,00
23	1	PASSA FITA 13,7 MT (VÁRIAS CORES)	FT	UN	100,00	22,90	2.290,00
23	2	PASSA FITA COR BRANCA	FT	PC	20,00	2,20	44,00
23	3	FITA DE CETIM Nº 0 (VÁRIAS CORES) 10 MT	GITEX	MT	200,00	0,10	20,00
23	4	FITA DE CETIM Nº 01 (VÁRIAS CORES)	GITEX	MT	100,00	0,20	20,00
23	5	FITA FLORAL 30 METROS (ROLO)	ART	UN	200,00	9,90	1.980,00
23	6	FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMA 19X1 5 METROS	ADELBRAS	UN	50,00	7,30	365,00
23	7	FITA DE CETIM 7 MM MESCLADA (VÁRIAS CORES)	GITEX	MT	50,00	0,40	20,00
23	8	FITA DE CETIM 11 MM MESCLADA (VÁRIAS CORES)	GITEX	MT	20,00	0,60	12,00
23	9	FITA DE CETIM 22 MM MESCLADA (VÁRIAS CORES)	GITEX	MT	20,00	0,90	18,00
23	10	LAÇO PRONTO PARA PRESENTE 22 X 43 CM (VÁRIAS CORES)	V.M.P	UN	50,00	0,30	15,00
23	11	LAÇO PRONTO PARA PRESENTE 17 X 36 CM (VÁRIAS CORES)	V.M.P	UN	50,00	0,10	5,00
23	12	FITA METALIZADA NATALINA EM CORES DIVERSAS 38MM X 10 METROS (ROLO)	CROMUS	UN	10,00	23,00	230,00
23	13	FITA DE CETIM 7MM C/100 METROS- VÁRIAS CORES	GITEX	MT	20,00	23,30	466,00
23	14	FITA DE CETIM Nº5 22MM C/10 METROS	GITEX	MT	50,00	5,10	255,00
23	15	FITA DE CETIM Nº5 38MM C/10 METROS Várias cores.	GITEX	MT	50,00	9,90	495,00
23	16	FITA DE CETIM Nº7 10MM C/10 METROS VÁRIAS CORES.	GITEX	MT	50,00	23,30	1.165,00
23	17	FITA VOAL C/ OURELA ACETINADA ZC Nº09 38MM	GITEX	MT	50,00	1,90	95,00
23	18	LAÇO PRONTO PARA PRESENTE 12X25CM	V.M.P	UN	50,00	0,10	5,00
24	1	PISTOLA COLA QUENTE 10-20 W (FINA)	LEONORA	UN	10,00	26,80	268,00
24	2	RÉGUA PARA PATCHWORK TAMANHO 30 X 15 CM	CIRCULO	UN	60,00	29,80	1.788,00
24	3	RÉGUA PARA PATCHWORK TAMANHO 60 X 15 CM	CIRCULO	UN	60,00	52,90	3.174,00
26	1	PINCEL ATÔMICO GROSSO Pincel atômico grosso, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046.	PILOT	UN	30,00	4,30	129,00
26	2	PINCEL ATÔMICO MÉDIO Pincel	PILOT	UN	30,00	3,30	99,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		atômico médio, com ponta 4,0mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do Inmetro OCP 0046 REF:850.					
26	3	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO Pincel marcador para quadro branco, recarregável, feltro de longa duração, tampa com clip, ponta com espessura de 3mm. Composição: aditivos, resinas, pigmentos orgânicos e corantes.	RADEX	UN	10,00	6,20	62,00
<b>TOTAL</b>							<b>50.574,80</b>

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 05 (cinco) dias úteis para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5040-728-11-002-08.244.0015.2047-3.3.90.30.00.00

5100-940-11-002-08.244.0015.2048-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 97/2021-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

FL 610

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico SRP nº. 97/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

**Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**

**1.22.2. Do gestor:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

**1.23. O CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**1.24. A CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

**1.25. É** parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

**1.26.** Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**1.27.** Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

  
VANESSA MENDES UCHIDA  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2021-PMRBI

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 97/2021-PMRBI

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 97/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de artesanato para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa BELINKI & SOUZA LTDA - ME, com sede na rua Tenente Camargo, nº 1015, Vila Maria Delani, CEP 85.605-090, Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 08.831.603/00001-47, representado pelo Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.436.942-0 e CPF/MF sob o nº. 040.508.269-09, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
12	1	PAPEL VERGE 180 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	OP	UN	15,00	11,40	171,00
12	2	PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 CM (VÁRIAS CORES)	VMP	UN	100,00	2,20	220,00
12	3	BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE (VARIAS CORES) 60 CM X 100 MT	FENIX	UN	5,00	59,60	298,00
12	4	PAPEL CARBONO COM 12 UNIDADES	RADEX	CX	100,00	5,30	530,00
12	5	BOBINA DE PAPEL COUCHÊ ACETINADO 60 CM X 100 METROS	BS	UN	3,00	61,20	183,60
12	6	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48 X 66 CM COLORIDO	VMP	UN	50,00	1,10	55,00
12	7	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM COLORIDO	VMP	UN	50,00	0,80	40,00
12	8	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE 85x100 BOPP	VMP	UN	50,00	0,70	35,00
12	9	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM (VÁRIAS CORES)	VMP	UN	100,00	0,20	20,00
12	10	BOBINA PAPEL KRAFT 140 M X 60 CM DE LARGURA GRAMATURA 80G	SCRITY	UN	4,00	59,60	238,40

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:333  
48170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2021.12.21 07:56:41 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4E82-8B21-C843-0754.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



12	11	PAPEL TERMOCOLANTE 43 CM X 3 M DUPLA FACE	BS	UN	10,00	5,60	56,00
12	12	PAPEL SULFITE 75G ALCALINO 210X297MM A4 EMBALAGEM COM 500 FOLHAS PAPEL SULFITE A4 210MMX297MM ALCALINO, 75G/M²	CENTERBEL	CX	50,00	174,80	8.740,00
12	13	PAPEL ADESIVO COLORIDO ESTAMPADO 45CMX25METROS	LEO	UN	20,00	41,50	830,00
12	14	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45CMX25METROS	POLIFIX	UN	20,00	72,30	1.446,00
12	15	PAPEL CELOFANE NACARADO 70CMX90CM	VMP	UN	50,00	2,70	135,00
<b>TOTAL</b>							<b>12.998,00</b>

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 05 (cinco) dias úteis para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:333  
48170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2021.12.21 07:57:07 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4E82-8B21-C843-0754.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

**1.8.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

**1.9.** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**1.10.** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5040-728-11-002-08.244.0015.2047-3.3.90.30.00.00

5100-940-11-002-08.244.0015.2048-3.3.90.30.00.00

**1.11.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**1.12.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

SEZAR

AUGUSTO

BOVINO:33

348170915

Assinado de forma

digital por SEZAR

AUGUSTO

BOVINO:333481709

15

Dados: 2021.12.21

07:57:28 -03'00'





1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 97/2021-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico SRP nº. 97/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:333  
48170915

Assinado de forma  
digital por SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2021.12.21  
07:57:45 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4E82-8B21-C843-0754.



1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

*Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.*

**1.22.2. Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33  
348170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2021.12.21 07:58:03 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO

Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO

BOVINO:3334817

BOVINO:33348170915

0915

Dados: 2021.12.21

07:58:36 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

PAULO RODRIGO DE SOUZA  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4E82-8B21-C843-0754> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4E82-8B21-C843-0754



### Hash do Documento

634A7E3B39DEC4BC04FFFED4CE4C5FEBCF54B14CD74F985761CA211E6BA8F3CC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/12/2021 é(são) :

Paulo Rodrigo De Souza - 040.508.269-09 em 21/12/2021 17:49

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - BELINKI E SOUZA LTDA -

08.831.603/0001-47





## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2021-PMRBI

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 97/2021-PMRBI

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 97/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de artesanato para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, com sede na Rua Belém, 165, Centro, CEP 85.465-000, Espigão Alto do Iguaçú, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 10.607.722/0001-62, representada pela Sra. Raquel Andreiv, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 6.993.271-1 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 027.066.139-55, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
6	1	ARQUIVO MORTO EM POLIONDA COR AZUL	POLIBRAS	UN	200,00	7,40	1.480,00
6	2	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS PLÁSTICAS	DAC	UN	50,00	16,30	815,00
6	3	PASTA POLIONDA COM ABA ELÁSTICA 55 CM	POLIBRAS	UN	100,00	5,30	530,00
6	4	PASTA COM ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO COR FUMÊ	DAC	UN	20,00	3,70	74,00
<b>TOTAL</b>							<b>2.899,00</b>

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 05 (cinco) dias úteis para trocar, sob pena de rescisão da ata.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:3334  
8170915

Assinado de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2021.12.21 08:21:56 -03'00'

RAQUEL ANDREIV:  
02706613955  
Eu sou o autor deste  
documento  
Data de realização de assinatura  
2021.12.21 16:12:33-03'00'

02706613955



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3053-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5040-728-11-002-08.244.0015.2047-3.3.90.30.00.00

5100-940-11-002-08.244.0015.2048-3.3.90.30.00.00

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33  
348170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2021.12.21 08:22:22 -03'00'

RAQUEL ANDREIV:  
02706613955  
Eu sou o autor deste documento sua localização de assinatura aqui  
2021.12.21 16:13:24-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N°. 97/2021-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33  
348170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2021.12.21 08:22:39 -03'00'

RAQUEL  
ANDREIV:  
02706613955

RAQUEL ANDREIV:  
02706613955  
Eu sou o autor deste documento  
sua localização de assinatura aqui  
2021.12.21 16:16:47-03'00'



ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

**1.19.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**1.20.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**1.21.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico SRP nº. 97/2021-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**1.22.** O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

**Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**

**1.22.2. Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:333  
48170915

Assinado de forma  
digital por SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2021.12.21  
08:22:53 -03'00'

RAQUEL  
ANDREIV:  
02706613955

RAQUEL ANDREIV:  
02706613955  
Eu sou o autor deste  
documento  
sua localização de  
assinatura aqui  
2021.12.21 16:17:21-03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

**1.23.** O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**1.24.** A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

**1.25.** É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

**1.26.** Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**1.27.** Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915** Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2021.12.21 08:23:17 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

**RAQUEL ANDREIV: 02706613955** Eu sou o autor deste documento sua localização de assinatura aqui 2021.12.21 16:17:59-03'00'

RAQUEL ANDREIV  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2021-PMRBI

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 97/2021-PMRBI

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 97/2021-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de artesanato para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

**1.1.** Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME, com sede na Avenida XV de Novembro, 788, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçú, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 19.579.216/0001-81, representada pelo Sr. Derli Molinet dos Santos, portador da Carteira de Identidade RG nº.1.589.844-5 e CPF/MF sob o nº.212.228.359-91, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
4	1	MASSA PARA BISCUIT COLORIDA 90 GRAMAS	POLYCOL	UN	50,00	4,80	240,00
4	2	MASSA PARA BISCUIT NATURAL 1 KG	POLYCOL	KG	50,00	26,00	1.300,00
4	3	ARGILA	FERTIN	KG	30,00	2,00	60,00
11	1	TESOURA USO GERAL 8 POL. - TESOURA TESOURA SUPERCORT, COM LÂMINA DE AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO. COMPRIMENTO 216 MM, LARGURA 73MM E ALTURA 14MM REF. 25950-148	TRAMONTINA	UN	80,00	18,40	1.472,00
11	2	TESOURA EM AÇO INOX 18,5 CM Tesoura em aço inox medindo aproximadamente 18,5 cm, cabo em polipropileno.	MUNDIAL	UN	30,00	18,30	549,00
11	3	TESOURA AÇO ESCOLAR SEM PONTA 5" 25901/105	TRAMONTINA	UN	50,00	10,20	510,00
11	4	TESOURA BICO DE CEGONHA 09 CM	S.CANDY	UN	30,00	26,30	789,00
18	1	CHINELO Nº 35/36 modelo feito em borracha. Possui o formato aproximado do contorno de cada um dos pés.	HAVAIANA	PR	15,00	16,67	250,05
18	2	CHINELO Nº 37/38 modelo feito em	HAVAIANA	PR	15,00	16,67	250,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



		borracha. Possui o formato aproximado do contorno de cada um dos pés.					
18	3	CHINELO Nº 33/34 modelo feito em borracha. Possui o formato aproximado do contorno de cada um dos pés.	HAVAIANA	PR	15,00	16,66	249,90
18	4	CHINELO Nº 39/40 modelo feito em borracha. Possui o formato aproximado do contorno de cada um dos pés.	HAVAIANA	PR	15,00	16,66	249,90
21	1	SACOLA PLÁSTICA RECICLADA BRANCA ESPESSURA 6 MICRA 50 X 60 CM	CENTRAL PLAST	UN	300,00	0,30	90,00
21	2	SACOLA PLÁSTICA RECICLADA BRANCA ESPESSURA 6 MICRA 40 X 50 CM	CENTRAL PLAST	UN	500,00	0,20	100,00
21	3	SACOLA PLÁSTICA MÉDIA 40 X 50 CM	CENTRAL PLAST	UN	1.000,00	0,11	110,00
21	4	SACOLA PLÁSTICA RECICLADA BRANCA ESPESSURA 6 MICRA 30X45 CM	CENTRAL PLAST	UN	300,00	0,16	48,00
21	5	SACOLA PLÁSTICA RECICLADA BRANCA ESPESSURA 6 MICRA 42X53CM	CENTRAL PLAST	UN	300,00	0,21	63,00
25	1	PEN DRIVE 32 GB	MULTILASER	UN	12,00	24,58	294,96
<b>TOTAL</b>							<b>6.625,86</b>

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 05 (cinco) dias úteis para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5040-728-11-002-08.244.0015.2047-3.3.90.30.00.00

5100-940-11-002-08.244.0015.2048-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.



M R B I  
FL 027  
mp

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N.º. 97/2021-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico SRP n.º. 97/2021-**



PMRBI, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

*Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.*

**1.22.2. Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

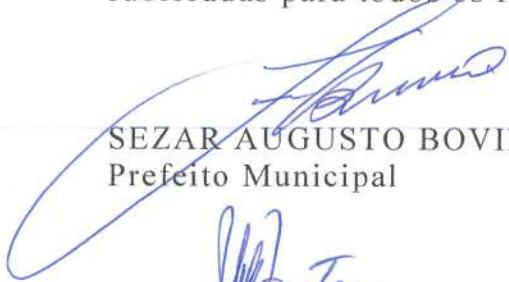
CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

  
DERLI MOLINET DOS SANTOS  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2021-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 97/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de artesanato para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP, com sede na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037 - Sala 01, Centro, CEP 85.148-000, Campina do Simão/PR, inscrita no CNPJ sob nº. 07.481.107/0001-48, representada pelo Sr. Gerferson Junior Wognei, portador da Carteira de Identidade RG nº.8.171.079-1 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 041.420.939-75, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	COLA BRANCA LÍQUIDA 1 KG Cola branca líquida 1 kg, lavável, para uso em madeira, papel, cartolina e papelão. Composição: acetato de polivinila, selo do Inmetro OCP 0003. Obs: produto não tóxico.	PIRA	UN	50,00	19,50	975,00
1	2	COLA EM BASTÃO NÃO TÓXICA 10 GRAMAS COLA PAPÉIS, FOTOS E SELOS. A BASE DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA, UMECTANTES E PRESERVANTES. NÃO TÓXICA. SELO DO INMETRO OCP 0003.	BRW	UN	30,00	5,50	165,00
1	3	COLA COM GLITER 35 GRAMAS - VÁRIAS CORES Cola com gliter lavável para aplicação em papel, papel cartão e cartolina. Composição: Resina de PVA, gliter e conservante tipo benzotiazol, embalagem com 35 gramas, com selo do Inmetro OCP 0046.	PIRA	UN	100,00	3,00	300,00
1	4	BASTÃO DE COLA QUENTE INCOLOR 7,5 MM	RENDICOLA	KG	10,00	52,40	524,00
1	5	BASTÃO DE COLA QUENTE INCOLOR 11,2 MM	RENDICOLA	KG	10,00	49,20	492,00
1	6	ADESIVO INSTANTÂNEO 20 GRAMAS Adesivo instantâneo em base de cianoacrilato de etilo, monocomponente de polimerização espontânea por ação da umidade ambiente. Ideal para madeira, fórmica, MDF, SDF, compensados e outros materiais sem requerer preparação prévia. Viscosidade: 110 mPa s.	BRW	UN	220,00	6,90	1.518,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



1	7	COLA PARA PATCHWORK 200 ML	ALMASUPER	UN	20,00	15,50	310,00
1	8	COLA E.V.A 35 GR	PIRA	UN	20,00	2,40	48,00
1	9	COLA GEL DECOUPAGE EMBALAGEM 60G	ALMASUPER	UN	20,00	5,90	118,00
19	1	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	BRW	CX	30,00	6,10	183,00
19	2	CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	NEW	CX	10,00	1,70	17,00
19	3	CLIPS GALVANIZADO Nº 2 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	NEW	CX	10,00	1,70	17,00
19	4	CLIPS GALVANIZADO Nº4 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	NEW	CX	10,00	2,00	20,00
19	5	GRAMPO GALVANIZADO PARA GAMPEADOR 106/8 C/ 3000 UN	BRW	CX	30,00	9,10	273,00
<b>TOTAL</b>							<b>4.960,00</b>

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
5040-728-11-002-08.244.0015.2047-3.3.90.30.00.00  
5100-940-11-002-08.244.0015.2048-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 20/12/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

GERFERSON JUNIOR WOGNEI  
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2021-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 97/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de artesanato para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, com sede na rua Alvorada, nº 62, Sala 01, CEP 85.390-000, Centro, Virmond, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 12.050.384/0001-36, representada pela Sra. Raquel Serraglio Braganholo Oliveira, portadora do CPF sob o nº. 008.299.139-12, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
14	1	BORDADO INGLÊS 10 CM X 13,7 MT (VÁRIAS CORES)	arte ponto conforme descricao	PC	60,00	61,00	3.660,00
14	2	SIANINHA 11 MM (VÁRIAS CORES)	arte ponto conforme descricao	MT	100,00	2,00	200,00
14	3	RENDA 17 MM DE LARGURA - COR BRANCA	arte ponto conforme descricao	MT	60,00	1,10	66,00
14	4	RENDA 25 MM DE LARGURA - COR BRANCA	arte ponto conforme descricao	MT	60,00	1,40	84,00
14	5	RENDA 45 MM DE LARGURA - COR BRANCA	arte ponto conforme descricao	MT	60,00	2,20	132,00
14	6	SIANINHA 5 MM (VÁRIAS CORES)	arte ponto conforme descricao	MT	100,00	1,10	110,00
14	7	BORDADO INGLÊS 8 CM (VÁRIAS CORES)	arte ponto conforme descricao	PC	60,00	57,20	3.432,00
14	8	BORDADO INGLÊS 5 CM X 13,7 M (VÁRIAS CORES)	arte ponto conforme descricao	PC	50,00	50,12	2.506,00
17	1	TECIDO MICROETAMINE COR BRANCA 1,40 MT LARGURA	Janon conforme descricao	MT	50,00	72,49	3.624,50
17	2	TECIDO ETAMINE COR BRANCA 1,40 MT LARGURA	janon conforme descricao	MT	50,00	18,25	912,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Parana



17	3	TECIDO TERGAL COM POLIÉSTER 2,20 MT LARGURA	janon conforme descricao	MT	100,00	28,95	2.895,00
17	4	TERMOLINA LEITÓSA 100 ML Termolina leitosa 100ml, solúvel em água, incolor após seco. Composição: resina, água e conservante, REF:16510.	janon conforme descricao	UN	10,00	7,55	75,50
17	5	TECIDO TNT 1,40 MT DE LARGURA X 50 MT (DIVERSAS CORES)	janon conforme descricao	MT	500,00	2,28	1.140,00
17	6	TECIDO PARA VAGONITE 1,40 MT LARGURA	Janon conforme descricao	MT	50,00	19,02	951,00
17	7	TECIDO OXFORD CORES DIVERSAS 1,50 MT LARGURA Tecido oxford cores diversas, 1,50 mt de altura, composição: 100 % poliéster.	janon conforme descricao	MT	200,00	10,61	2.122,00
17	8	TECIDO TERGAL XADREZ MENOR DIVERSOS	janon conforme descricao	MT	50,00	21,23	1.061,50
17	9	TECIDO TERGAL ESTAMPADO	janon conforme descricao	MT	100,00	21,23	2.123,00
17	10	TECIDO PARA PATCHWORK ESTAMPADO (VÁRIAS CORES)	janon conforme descricao	MT	100,00	26,66	2.666,00
17	11	TECIDO P/ PANO DE PRATO ALVEJADO Rolo:25mt. Largura:70cm.	janon conforme descricao	MT	1.000,00	9,09	9.090,00
17	12	TECIDO MALHA (VÁRIAS CORES)	janon conforme descricao	MT	200,00	28,87	5.774,00
17	13	TECIDO OXFORD CORES DIVERSAS 3,00 MT LARGURA	Janon conforme descricao	MT	100,00	30,55	3.055,00
20	1	MICROFIBRA PARA ALMOFADA (ENCHIMENTO)	janon conforme descricao	KG	10,00	27,35	273,50
20	2	LÃ 100 GRAMAS (VÁRIAS CORES)	fial conforme descricao	UN	100,00	8,40	840,00
20	3	JOGO DE TOALHAS 2 PEÇAS (BANHO+ROSTO) Jogo de tolahas 2 peças (banho+rostos), 1 de banho 0,70 x 1,35m, 1 de rosto 0,50 x 0,80m, composição: 97% algodão - 3% poliester, fio penteado 430gr/m².	sao geraldo conforme descricao	JG	15,00	45,10	676,50
20	4	LENÇO DE BOLSO KIT COM 3 COMPOSIÇÃO:100% ALGODÃO	bella conforme descricao	KIT	80,00	7,70	616,00
20	5	MANTA MICROFIBRA CASAL ANTIALÉRGICA 2,00X1,80M	comesa conforme descricao	UN	100,00	34,40	3.440,00
20	6	TOALHA DE BANHO FIO PETEADO	comesa conforme	UN	150,00	31,80	4.770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



			descricao				
20	7	TOALHA DE LAVABO BORDAR PONTO CRUZ 30X50CM	comesa conforme descricao	UN	50,00	6,30	315,00
20	8	TOALHA DE ROSTO 45CM X 80CM	CAMESA conforme descricao	UN	120,00	13,20	1.584,00
20	9	TOALHA LAVABO EM TECIDO 99% ALGODÃO E 1% VISCOSE TAMANHO 30X50CM	comesa conforme descricao	UN	50,00	9,50	475,00
22	1	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA	Reluz conforme descricao	DZ	50,00	3,70	185,00
22	2	PALITO DE PICOLÉ PONTAS ARREDONDADAS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	alegria e festa conforme descricao	PC	50,00	3,18	159,00
22	3	PALITO DE BAMBU 13,5CMX4MM PONTA E CHANFRO-50 UN	natural conforme descricao	UN	50,00	3,10	155,00
<b>TOTAL</b>							<b>59.169,00</b>

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
5040-728-11-002-08.244.0015.2047-3.3.90.30.00.00  
5100-940-11-002-08.244.0015.2048-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 20/12/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA  
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PMRBI  
FL. 635  
*[Handwritten signature]*

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2021-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 97/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de artesanato para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa V.M. UCHIDA BAZAR, com sede na Avenida XV de Novembro, 1020, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 05.818.051/0001-49, representada pela Sra. Vanessa Mendes Uchida, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 45.106.355-7 SESP/PR e CPF/MF sob o nº.037.296.169-00, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	1	PERCEVEJO NIQUELADO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PRAYON	UN	20,00	6,80	136,00
2	2	ALFINETE EM AÇO ANIQUELADO COM CABEÇA COLORIDA 50 UN	CIRCULO	CX	30,00	6,00	180,00
2	3	AGULHA DE TRICO Nº 3	COATS	PR	10,00	10,00	100,00
2	4	AGULHA DE TRICO Nº 3,5	COATS	PR	10,00	10,00	100,00
2	5	AGULHA DE TRICO Nº 4	COATS	PR	10,00	10,00	100,00
2	6	AGULHA DE TRICO Nº 4,5	COATS	PR	10,00	10,00	100,00
2	7	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA SINGER 14/90	SINGER	UN	100,00	1,50	150,00
2	8	AGULHA PARA BORDADO EM PONTO CRUZ	COATS	UN	300,00	0,98	294,00
2	9	AGULHA DE CROCHÊ EM AÇO NIQUELADO Nº 2,5	TULIP	UN	50,00	9,20	460,00
2	10	AGULHA DE CROCHÊ EM AÇO NIQUELADO Nº 3	TULIP	UN	50,00	9,20	460,00
2	11	AGULHA DE CROCHÊ EM AÇO NIQUELADO Nº 4,5	TULIP	UN	50,00	9,20	460,00
2	12	AGULHA DE COSTURA AÇO NIQUELADO Nº 6	TULIP	UN	300,00	9,20	2.760,00
3	1	BOLA DE ISOPOR 50MM	KNAUF	UN	100,00	0,30	30,00
3	2	BOLA DE ISOPOR 25MM	KNAUF	UN	100,00	0,10	10,00
3	3	ARGOLA ACRILICA PARA SACOLA 100 MM	RITAS	UN	100,00	1,00	100,00
3	4	BALÃO Nº 7 EM LÁTEX BORRACHA NATURAL EMBALAGEM C/ 50 UN	SÃO ROQUE	UN	100,00	7,50	750,00
5	1	LINHA ALGODÃO MERCERIZADO TEX 147,5 COM 1000 METROS (VÁRIAS CORES)	CIRCULO	UN	100,00	15,50	1.550,00
5	2	LINHA ALGODÃO BARROCO (VÁRIAS CORES)	CIRCULO	UN	100,00	35,00	3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



5	3	LINHA DE PESCA 0,35 100 METROS	DOURADO	UN	50,00	6,00	300,00
5	4	LINHA MEADA PARA BORDAR Contém: 1 unidade com 8 metros. Composição: 100% Algodão Egípcio Duplamente.	COATS	MT	500,00	3,30	1.650,00
7	1	MUSGO NATURAL COR VERDE 300 GRAMAS	SANPAN	PC	200,00	24,60	4.920,00
7	2	PÉROLA MÉDIA	DANY	KG	2,00	55,90	111,80
7	3	OLHOS PARA BICHINHOS REDONDO TAMANHO MÉDIO	MERITA	PR	300,00	1,40	420,00
7	4	OLHOS PARA BICHINHOS OVAL TAMANHO MÉDIO	MERITA	PR	300,00	1,30	390,00
7	5	PITANGUINHA (PEDRARIA)	DANY	KG	2,00	109,00	218,00
7	6	MIOLO DE FLOR PEQUENO (PEDRARIA)	DANY	KG	2,00	109,00	218,00
7	7	MIOLO DE FLOR MÉDIO (PEDRARIA)	DANY	KG	2,00	109,00	218,00
7	8	BACALHAU GRANDE (PEDRARIA)	DANY	KG	2,00	109,00	218,00
7	9	BACALHAU PEQUENO (PEDRARIA)	DANY	KG	2,00	109,00	218,00
7	10	PÉTALA MÉDIA (PEDRARIA)	DANY	KG	2,00	109,10	218,20
7	11	IMÃ PARA ARTESANATO 14MM	TIJUCAS	UN	20,00	17,50	350,00
8	1	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 12 (CERDA DE PELO)	TIGRE	UN	30,00	1,90	57,00
8	2	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 14 (CERDA DE PELO)	TIGRE	UN	30,00	2,00	60,00
8	3	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 16 (CERDA DE PELO)	TIGRE	UN	30,00	2,50	75,00
8	4	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 24	TIGRE	UN	30,00	4,56	136,80
8	5	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº00 (CERDA DE PELO)	TIGRE	UN	30,00	2,20	66,00
8	6	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº02 (CERDA DE PELO)	TIGRE	UN	30,00	2,00	60,00
8	7	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº04 (CERDA DE PELO)	TIGRE	UN	30,00	2,20	66,00
8	8	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº06 (CERDA DE PELO)	TIGRE	UN	30,00	2,70	81,00
8	9	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº8 (CERDA DE PELO)	TIGRE	UN	30,00	3,10	93,00
8	10	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº10 (CERDA DE PELO)	TIGRE	UN	30,00	3,50	105,00
9	1	TINTA PARA TECIDO 37 ML Tinta para tecido 37 ml, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservantes REF:4140.	ACRILEX	KIT	100,00	2,80	280,00
9	2	VERNIZ SPRAY 300 ML Verniz spray 300ml. Composição: resina acrílica, solvente alifático e carga mineral. Propelente: gás natural.	PRATIK	UN	20,00	13,50	270,00
9	3	TINTA SPRAY COM NO MÍNIMO 350 ML (VÁRIAS CORES) TINTA SPRAY COM SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES E	PRATIK	UN	50,00	17,50	875,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		PODER DE COBERTURA. PODE SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO ENTRE OUTROS.					
9	4	TINTA SPRAY 350ML/250G VÁRIAS CORES	PRATIK	UN	50,00	17,50	875,00
10	1	FIO PARA CROCHÊ ESPECIAL GROSSO SEDA COM 500 METROS Fio para chochê especial grosso em seda brilhante com 500 metros, composição: 100% polipropileno) título: TEX 354.	CIRCULO	UN	200,00	12,00	2.400,00
10	2	BARBANTE PARA CHOCHÊ Nº 4 COM 756 METROS (VÁRIAS CORES) Barbante para chochê nº 4, 04 fios, com 756 metros, composição têxtil: 85% algodão e 15% outras fibras, título: TEX 908.	EUROROMA	UN	100,00	19,60	1.960,00
10	3	BARBANTE PARA CHOCHÊ Nº 6 COM 717 METROS (VÁRIAS CORES) Barbante para chochê nº 6, 12 fios, com 717 metros, composição têxtil: 85% algodão e 15% outras fibras, título: TEX 908.	EUROROMA	UN	300,00	19,60	5.880,00
10	4	FIO DE COSTURA 70 GRAMAS (VÁRIAS CORES)	COATS	UN	100,00	2,60	260,00
13	1	BOLA DE VOLEI OFICIAL EM COURO SINTÉTICO 18 GOMOS COR BRANCA	POKER	UN	5,00	78,00	390,00
15	1	PISTILOS PARA FLORES (VÁRIAS CORES)	ART	PC	10,00	0,70	7,00
15	2	BUQUE DE FLOR ROSA GRANDE COM 12 UNIDADES	ART FLORES	UN	20,00	33,40	668,00
16	1	GIZÃO DE CERA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES Gizão de cera jumbo. Composição: ceras, pigmentos e carga inerte, produto não perecível, fórmula resistente a quebra, embalagem com 18 unidades, selo do Inmetro OCP 0006. Obs: produto não tóxico.	FABER CASTELL	CX	30,00	4,60	138,00
16	2	CARTOLINA 120 GRAMAS FORMATO 50,5 X 66,5 CM	MULTIVERDE	UN	50,00	0,60	30,00
16	3	E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM - CORES DIVERSAS	MAKE	UN	500,00	1,80	900,00
16	4	LÁPIS GRAFITE PROF 6B 9000 - FORMATO SEXTAVADO	FABER CASTELL	UN	50,00	2,90	145,00
16	5	CADERNO DE LINGUAGEM ESPIRAL 48 FOLHAS Caderno espiral de linguagem 48 folhas, capa dura, formato 202x140mm.	DNA	UN	100,00	4,40	440,00
16	6	CANETA PERMANENTE 1.0 (AZUL E PRETA)	FABER CASTELL	UN	30,00	7,00	210,00
16	7	CANETA PERMANENTE 2.0 (AZUL E PRETA)	MARIPEL	UN	30,00	3,90	117,00
16	8	CANETA MARCA TEXTO (VÁRIAS CORES)	JOCAR	UN	100,00	2,20	220,00
23	1	PASSA FITA 13,7 MT (VÁRIAS CORES)	FT	UN	100,00	22,90	2.290,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



23	2	PASSA FITA COR BRANCA	FT	PC	20,00	2,20	44,00
23	3	FITA DE CETIM Nº 0 (VÁRIAS CORES) 10 MT	GITEX	MT	200,00	0,10	20,00
23	4	FITA DE CETIM Nº 01 (VÁRIAS CORES)	GITEX	MT	100,00	0,20	20,00
23	5	FITA FLORAL 30 METROS (ROLO)	ART	UN	200,00	9,90	1.980,00
23	6	FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMA 19X1 5 METROS	ADELBRAS	UN	50,00	7,30	365,00
23	7	FITA DE CETIM 7 MM MESCLADA (VÁRIAS CORES)	GITEX	MT	50,00	0,40	20,00
23	8	FITA DE CETIM 11 MM MESCLADA (VÁRIAS CORES)	GITEX	MT	20,00	0,60	12,00
23	9	FITA DE CETIM 22 MM MESCLADA (VÁRIAS CORES)	GITEX	MT	20,00	0,90	18,00
23	10	LAÇO PRONTO PARA PRESENTE 22 X 43 CM (VÁRIAS CORES)	V.M.P	UN	50,00	0,30	15,00
23	11	LAÇO PRONTO PARA PRESENTE 17 X 36 CM (VÁRIAS CORES)	V.M.P	UN	50,00	0,10	5,00
23	12	FITA METALIZADA NATALINA EM CORES DIVERSAS 38MM X 10 METROS (ROLO)	CROMUS	UN	10,00	23,00	230,00
23	13	FITA DE CETIM 7MM C/100 METROS- VÁRIAS CORES	GITEX	MT	20,00	23,30	466,00
23	14	FITA DE CETIM Nº5 22MM C/10 METROS	GITEX	MT	50,00	5,10	255,00
23	15	FITA DE CETIM Nº5 38MM C/10 METROS Várias cores.	GITEX	MT	50,00	9,90	495,00
23	16	FITA DE CETIM Nº7 10MM C/10 METROS VÁRIAS CORES.	GITEX	MT	50,00	23,30	1.165,00
23	17	FITA VOAL C/ OURELA ACETINADA ZC Nº09 38MM	GITEX	MT	50,00	1,90	95,00
23	18	LAÇO PRONTO PARA PRESENTE 12X25CM	V.M.P	UN	50,00	0,10	5,00
24	1	PISTOLA COLA QUENTE 10-20 W (FINA)	LEONORA	UN	10,00	26,80	268,00
24	2	RÉGUA PARA PATCHWORK TAMANHO 30 X 15 CM	CIRCULO	UN	60,00	29,80	1.788,00
24	3	RÉGUA PARA PATCHWORK TAMANHO 60 X 15 CM	CIRCULO	UN	60,00	52,90	3.174,00
26	1	PINCEL ATÔMICO GROSSO Pincel atômico grosso, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do Inmetro OCP 0046.	PILOT	UN	30,00	4,30	129,00
26	2	PINCEL ATÔMICO MÉDIO Pincel atômico médio, com ponta 4,0mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Com selo do Inmetro OCP 0046	PILOT	UN	30,00	3,30	99,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		REF:850.					
26	3	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO Pincel marcador para quadro branco, recarregável, feltro de longa duração, tampa com clip, ponta com espessura de 3mm. Composição: aditivos, resinas, pigmentos orgânicos e corantes.	RADEX	UN	10,00	6,20	62,00
<b>TOTAL</b>							<b>50.574,80</b>

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5040-728-11-002-08.244.0015.2047-3.3.90.30.00.00

5100-940-11-002-08.244.0015.2048-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 21/12/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

VANESSA MENDES UCHIDA

Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2021-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 97/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de artesanato para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa BELINKI & SOUZA LTDA - ME, com sede na rua Tenente Camargo, nº 1015, Vila Maria Delani, CEP 85.605-090, Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 08.831.603/00001-47, representado pelo Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.436.942-0 e CPF/MF sob o nº. 040.508.269-09, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
12	1	PAPEL VERGE 180 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	OP	UN	15,00	11,40	171,00
12	2	PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 CM (VÁRIAS CORES)	VMP	UN	100,00	2,20	220,00
12	3	BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE (VARIAS CORES) 60 CM X 100 MT	FENIX	UN	5,00	59,60	298,00
12	4	PAPEL CARBONO COM 12 UNIDADES	RADEX	CX	100,00	5,30	530,00
12	5	BOBINA DE PAPEL COUCHÊ ACETINADO 60 CM X 100 METROS	BS	UN	3,00	61,20	183,60
12	6	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48 X 66 CM COLORIDO	VMP	UN	50,00	1,10	55,00
12	7	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM COLORIDO	VMP	UN	50,00	0,80	40,00
12	8	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE 85x100 BOPP	VMP	UN	50,00	0,70	35,00
12	9	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM (VÁRIAS CORES)	VMP	UN	100,00	0,20	20,00
12	10	BOBINA PAPEL KRAFT 140 M X 60 CM DE LARGURA GRAMATURA 80G	SCRITY	UN	4,00	59,60	238,40
12	11	PAPEL TERMOCOLANTE 43 CM X 3 M DUPLA FACE	BS	UN	10,00	5,60	56,00
12	12	PAPEL SULFITE 75G ALCALINO 210X297MM A4 EMBALAGEM COM 500 FOLHAS PAPEL SULFITE A4	CENTERBEL	CX	50,00	174,80	8.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		210MMX297MM ALCALINO, 75G/M <sup>2</sup>					
12	13	PAPEL ADESIVO COLORIDO ESTAMPADO 45CMX25METROS	LEO	UN	20,00	41,50	830,00
12	14	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45CMX25METROS	POLIFIX	UN	20,00	72,30	1.446,00
12	15	PAPEL CELOFANE NACARADO 70CMX90CM	VMP	UN	50,00	2,70	135,00
<b>TOTAL</b>							<b>12.998,00</b>

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
5040-728-11-002-08.244.0015.2047-3.3.90.30.00.00  
5100-940-11-002-08.244.0015.2048-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 21/12/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

PAULO RODRIGO DE SOUZA  
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2021-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 97/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de artesanato para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, com sede na Rua Belém, 165, Centro, CEP 85.465-000, Espigão Alto do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 10.607.722/0001-62, representada pela Sra. Raquel Andreiv, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 6.993.271-1 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 027.066.139-55, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
6	1	ARQUIVO MORTO EM POLIONDA COR AZUL	POLIBRAS	UN	200,00	7,40	1.480,00
6	2	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS PLÁSTICAS	DAC	UN	50,00	16,30	815,00
6	3	PASTA POLIONDA COM ABA ELÁSTICA 55 CM	POLIBRAS	UN	100,00	5,30	530,00
6	4	PASTA COM ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO COR FUMÊ	DAC	UN	20,00	3,70	74,00
<b>TOTAL</b>							<b>2.899,00</b>

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5040-728-11-002-08.244.0015.2047-3.3.90.30.00.00

5100-940-11-002-08.244.0015.2048-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 21/12/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

RAQUEL ANDREIV  
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2021-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 97/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de artesanato para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME, com sede na Avenida XV de Novembro, 788, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 19.579.216/0001-81, representada pelo Sr. Derli Molinet dos Santos, portador da Carteira de Identidade RG nº.1.589.844-5 e CPF/MF sob o nº.212.228.359-91, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
4	1	MASSA PARA BISCUIT COLORIDA 90 GRAMAS	POLYCOL	UN	50,00	4,80	240,00
4	2	MASSA PARA BISCUIT NATURAL 1 KG	POLYCOL	KG	50,00	26,00	1.300,00
4	3	ARGILA	FERTIN	KG	30,00	2,00	60,00
11	1	TESOURA USO GERAL 8 POL. - TESOURA TESOURA SUPERCORT, COM LÂMINA DE AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO. COMPRIMENTO 216 MM, LARGURA 73MM E ALTURA 14MM REF. 25950-148	TRAMONTINA	UN	80,00	18,40	1.472,00
11	2	TESOURA EM AÇO INOX 18,5 CM Tesoura em aço inox medindo aproximadamente 18,5 cm, cabo em polipropileno.	MUNDIAL	UN	30,00	18,30	549,00
11	3	TESOURA AÇO ESCOLAR SEM PONTA 5" 25901/105	TRAMONTINA	UN	50,00	10,20	510,00
11	4	TESOURA BICO DE CEGONHA 09 CM	S.CANDY	UN	30,00	26,30	789,00
18	1	CHINELO Nº 35/36 modelo feito em borracha. Possui o formato aproximado do contorno de cada um dos pés.	HAVAIANA	PR	15,00	16,67	250,05
18	2	CHINELO Nº 37/38 modelo feito em borracha. Possui o formato aproximado do contorno de cada um dos pés.	HAVAIANA	PR	15,00	16,67	250,05
18	3	CHINELO Nº 33/34 modelo feito em borracha. Possui o formato aproximado	HAVAIANA	PR	15,00	16,66	249,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		do contorno de cada um dos pés.					
18	4	CHINELO N° 39/40 modelo feito em borracha. Possui o formato aproximado do contorno de cada um dos pés.	HAVAIANA	PR	15,00	16,66	249,90
21	1	SACOLA PLÁSTICA RECICLADA BRANCA ESPESSURA 6 MICRA 50 X 60 CM	CENTRAL PLAST	UN	300,00	0,30	90,00
21	2	SACOLA PLÁSTICA RECICLADA BRANCA ESPESSURA 6 MICRA 40 X 50 CM	CENTRAL PLAST	UN	500,00	0,20	100,00
21	3	SACOLA PLÁSTICA MÉDIA 40 X 50 CM	CENTRAL PLAST	UN	1.000,00	0,11	110,00
21	4	SACOLA PLÁSTICA RECICLADA BRANCA ESPESSURA 6 MICRA 30X45 CM	CENTRAL PLAST	UN	300,00	0,16	48,00
21	5	SACOLA PLÁSTICA RECICLADA BRANCA ESPESSURA 6 MICRA 42X53CM	CENTRAL PLAST	UN	300,00	0,21	63,00
25	1	PEN DRIVE 32 GB	MULTILASER	UN	12,00	24,58	294,96
<b>TOTAL</b>							<b>6.625,86</b>

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
5040-728-11-002-08.244.0015.2047-3.3.90.30.00.00  
5100-940-11-002-08.244.0015.2048-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 21/12/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

DERLI MOLINET DOS SANTOS  
Detentor da Ata



PORTARIA Nº 371/2021  
DATA: 21/12/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Atas de Registro de Preços e Contrato Administrativo em atendimento aos disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 63/2021-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de um veículo equipado com baú isotérmico, o Servidor Público Sr. Eleandro Rodrigues Ramos, e como gestor o Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Sr. Hamilton Belloni.

II – Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registro de Preços nº. 220/2021-PMRBI ao nº. 225/2021-PMRBI cujo objeto é a aquisição de materiais de artesanato para a secretaria de assistência social, a Servidora Pública Srª Evanildes Leites Aparecida Taborda, e como gestora a Secretária Municipal de Assistência Social, Srª Olide Bovino.

III – Ficam designados como fiscais da execução das Atas de Registro de Preços nº. 226/2021-PMRBI ao nº. 228/2021-PMRBI cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais de expediente, a Servidora Pública Srª Evanildes Leites Aparecida Taborda, o Servidor Público Sr. Cleverson Ultchak e o Servidor Público Sr. André Cândido e como gestora a Secretária Municipal de Assistência Social, Srª Olide Bovino.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços e respectivo Contrato Administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 21 de Dezembro de 2021.

  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 06.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720
CEP 85.400-000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2021-PMRBI
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491-SSP/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/91 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 1.40/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regeu o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de reposição, serviços de manutenção e mão de obra, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: Empresa MAURO BERNARDI - ME, com sede no Dotor Camargo Vieira Bussac, nº 705, CEP 85.500-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 10.885.464-0001-86, representada pelo Sr. Mauro Bernardi, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.807.797-X e CPF/MF sob o nº 839.760.000-49, assinar.

Table with columns: Lote, It, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Contains 100 rows of items including 'SERVIÇO DE TORNIO', 'SERVIÇO MECÂNICO', 'ARRUELA LISA 9/16', etc.

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Material de Consumo
710-000-01-003-01-122-0003-2006-3.3.90.30.00.00
1800-501-03-003-01-122-0003-2006-3.3.90.30.00.00
Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
800-000-01-003-01-122-0003-2006-3.3.90.30.00.00
800-501-01-003-01-122-0003-2006-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Material de Consumo
4590-000-08-001-15-451-0005-2013-3.3.90.30.00.00
4590-501-05-001-15-451-0005-2013-3.3.90.30.00.00
Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 06.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720
CEP 85.400-000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2021-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021-PMRBI
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491-SSP/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/91 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 1.40/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regeu o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: Empresa VIOLETA ALMEIDA FERRELLI, com sede no Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, CEP 85.500-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 16.953.801-0001-48, representada pelo Sr. Edmundo Aparecida Alves do Couto, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.911.429-5889-PR e CPF/MF sob nº. 109.529.756-16, assinar.

Table with columns: Lote, It, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Contains 1 row: 'BALCAO 4 PORTAS MEDIDAS APROXIMADAS 0,75 X 0,60 X 2,2 METROS (ASP/C)'. Total price: R\$ 6.666,24.

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Material de Consumo
4600-934-11-002-08-244-0015-2013-3.3.90.30.00.00
5100-9016-11-002-08-244-0015-2013-3.3.90.30.00.00
Equipamentos e Materiais Permanentes
4700-934-11-002-08-244-0015-2013-3.3.90.30.00.00
5130-9001-11-002-08-244-0015-2013-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 21/12/2021.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 06.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720
CEP 85.400-000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2021-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021-PMRBI
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491-SSP/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/91 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 1.40/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regeu o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: Empresa VIOLETA ALMEIDA FERRELLI, com sede no Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, CEP 85.500-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 16.953.801-0001-48, representada pelo Sr. Edmundo Aparecida Alves do Couto, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.911.429-5889-PR e CPF/MF sob nº. 109.529.756-16, assinar.

Table with columns: Lote, It, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Contains 1 row: 'BALCAO 4 PORTAS MEDIDAS APROXIMADAS 0,75 X 0,60 X 2,2 METROS (ASP/C)'. Total price: R\$ 6.666,24.

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Material de Consumo
4600-934-11-002-08-244-0015-2013-3.3.90.30.00.00
5100-9016-11-002-08-244-0015-2013-3.3.90.30.00.00
Equipamentos e Materiais Permanentes
4700-934-11-002-08-244-0015-2013-3.3.90.30.00.00
5130-9001-11-002-08-244-0015-2013-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 21/12/2021.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 06.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720
CEP 85.400-000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2021-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2021-PMRBI
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491-SSP/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/91 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 1.40/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regeu o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de atendimento para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: Empresa 2020 CRIAR (C) F DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS FERRELLI, com sede no Rua Alvorada nº 62, Sala 01, CEP 85.500-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 12.058.824-0001-36, representada pelo Sr. Raquel Sertuchio Brucanholi Oliveira, portadora do CPF sob o nº. 008.290.130-12, assinar.

Table with columns: Lote, It, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Contains 4 rows of food items: 'BORDADO DIABLOS 10 CM X 13,7 MT (VARIAS CORES)', 'SIANINHA 11 MM (VARIAS CORES)', 'MENINA 17 MM DE LARGURA - COR BRANCA', 'MENINA 25 MM DE LARGURA - COR BRANCA'. Total price: R\$ 1.180,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 06.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720
CEP 85.400-000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2021-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2021-PMRBI
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491-SSP/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/91 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 1.40/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regeu o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de atendimento para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: Empresa GERPERSON JUNIOR WOGNEI - EPP, com sede no Avenida João Fetterer Neves, nº 3037, Sala 01, Centro, CEP 85.448-000, Campina do Simão-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 07.481.107-0001-05, representada pelo Sr. Gerperson Junior Wognei, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.171.079-1-SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 041.420.930-75, assinar.

Table with columns: Lote, It, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Contains 10 rows of various supplies: 'COLA BRANCA LIQUIDA 1 KG COLA', 'COLA EM BASTÃO NÃO TONICA', 'COLA PARA PINTAR NÃO TONICA', 'BASTÃO DE COLA QUENTE INCOLOR', 'BASTÃO DE COLA QUENTE INCOLOR', 'ADESIVO INSTANTANEO 20 GRAMAS', 'BASTÃO DE COLA QUENTE INCOLOR', 'COLA EM BASTÃO NÃO TONICA', 'COLA EM BASTÃO NÃO TONICA', 'GRAMPO GALVANIZADO PARA CRAMPADOR 256 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES'. Total price: R\$ 4.968,00.

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
500-000-01-002-08-244-0015-2013-3.3.90.30.00.00
5100-9016-11-002-08-244-0015-2013-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 20/12/2021.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 06.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720
CEP 85.400-000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2021-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2021-PMRBI
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491-SSP/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/91 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 1.40/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regeu o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de atendimento para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: Empresa 2020 CRIAR (C) F DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS FERRELLI, com sede no Rua Alvorada nº 62, Sala 01, CEP 85.500-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 12.058.824-0001-36, representada pelo Sr. Raquel Sertuchio Brucanholi Oliveira, portadora do CPF sob o nº. 008.290.130-12, assinar.

Table with columns: Lote, It, Produto, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Contains 4 rows of food items: 'BORDADO DIABLOS 10 CM X 13,7 MT (VARIAS CORES)', 'SIANINHA 11 MM (VARIAS CORES)', 'MENINA 17 MM DE LARGURA - COR BRANCA', 'MENINA 25 MM DE LARGURA - COR BRANCA'. Total price: R\$ 1.180,00.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CNPJ 05.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Lists various materials like BORDADO INGLEZ, TECIDO MICROFIBRA, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CNPJ 05.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Lists various materials like AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA, BOLA DE ISOPOR, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CNPJ 05.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Table with columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Lists various materials like FITA DE CETIM, BOLA DE ISOPOR, etc.

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL...

Assinatura: 20/12/2021. SEZAR AUGUSTO BOVINO, Prefeito Municipal. RAQUEL SERRA GIL BRAGANHOLO OLIVEIRA, Detentora da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CNPJ 05.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ENTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2021-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2021-PMRBI. Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.587.770/0001-99...

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de arrematado para a Secretaria Municipal de Assistência Social...

Table with columns: Item, Description, Marca, Uo, Qtd, Preço, Preço total. Lists items like PERCEVEJO NIQUELADO, ALFINETE EM AÇO, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
CNPJ 05.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ENTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2021-PMRBI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço a Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR...

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de arrematado para a Secretaria Municipal de Assistência Social...

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa BELINKI & SOUZA LTDA - ME...

Table with columns: Item, Description, Marca, Uo, Qtd, Preço, Preço total. Lists items like PAPEL VERDE 100 GRAMAS, PAPEL MICROONDULADO, etc.

